



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
CAMPUS DO SERTÃO – UNIDADE SEDE DELMIRO GOUVEIA
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 11/2021-CDP/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ON LINE

A Coordenação de Monitoria do *Campus* do Sertão/Sede Delmiro Gouveia - por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os casos de infecção no Brasil; as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação; a Resolução n.º 80/2020- CONSUNI/UFAL, que estabelece o Calendário Acadêmico Administrativo do Ensino de Graduação da UFAL no contexto da pandemia, torna público o Edital Seleção de Monitoria on-line para o **semestre 2020.2**. Para o **segundo semestre (2020.2)**, todo o processo seletivo e execução das atividades deverá ser realizado na modalidade *on-line*, segundo a normativa do CONSUNI, destinadas aos cursos da Unidade Sede, de acordo com os termos do EDITAL SIMPLIFICADO Nº 11/2021 CDP/PROGRAD, Resolução Nº 34/2020-CONSUNI/UFAL, que implementa o Período Letivo Excepcional para os cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas e regulamenta as atividades acadêmicas não presenciais durante a pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), da Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, conforme o disposto abaixo:

1. Requisitos

- 1.1 Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- 1.2 Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor on-line, com no mínimo média 7 (sete);
- 1.3 Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria *on-line* com, no mínimo, média 7 (sete);
- 1.4 Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
- 1.5 Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 1.6 Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas de forma remota;
- 1.7 Ser assíduo, responsável e proativo;
- 1.8 Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições;
- 1.9 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 1.10 Validar mensalmente sua frequência;
- 1.11 Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Relatório final de Monitoria on- line;
- 1.12 É obrigatória a participação do monitor on-line em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD.

2. Objetivos da monitoria

- 2.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.
- 2.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem de forma remota.
- 2.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
- 2.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 2.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício. Promoção da formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.

3. Atribuições do Professor/a Orientador/a:

- 3.1 a) Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor on-line sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;
- 3.2 Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor on-line;
- 3.3 Elaborar, junto ao Monitor on-line, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- 3.4 Incentivar a criatividade dos monitores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- 3.5 Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e monitores;
- 3.6 Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do Monitor on-line quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- 3.7 Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- 3.8 Validar mensalmente a frequência do monitor sob sua orientação;
- 3.9 Orientar o monitor on-line na confecção do Relatório Final das atividades realizadas.

4. Das Vagas e das bolsas

- 4.1 Todos os monitores selecionados serão para a modalidade SEM BOLSA.**
- 4.2 A depender da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da dotação orçamentária disponibilizada para a UFAL, serão disponibilizadas cotas de bolsas para as Unidades Acadêmicas e os primeiros classificados poderão receber 03 (três) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a bolsa de monitoria para 2020.2.**
- 4.3 Caso seja disponibilizada Bolsa de Monitoria para 2020.2, estas serão distribuídas entre as Unidades Acadêmicas de acordo com o Artigo 9º da Resolução n.º55/2008-CONSUNI.**

4.4 **Sendo disponibilizado o recurso financeiro, não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.**

5. Das Inscrições

- 5.1 Os candidatos à monitoria on-line devem fazer inscrições no período de **21 a 26 de junho de 2021**, no formulário que será disponibilizado no *Google Forms*;
- 5.2 Os formulários deverão ser amplamente compartilhados nos sites da UFAL, redes sociais, emails etc.;
- 5.3 Cada aluno só poderá concorrer à monitoria de uma disciplina;
- 5.4 **O Professor Orientador deverá entregar o Termo de Adesão e Plano de Atividades de Monitoria para a Coordenação de Monitoria do componente curricular até o dia 05 de julho de 2021.**

6. No momento da inscrição, o aluno deverá anexar:

3.3.1 **comprovante de matrícula da UFAL** do período letivo 2020.2;

3.3.2 **Histórico Escolar Analítico**, que deverá ser comprovada a integralização da disciplina cuja vaga pretende concorrer.

7. Do Processo Seletivo

- 7.1 Período de seleção e realização das provas: **28 a 30/06/2021**;
- 7.2 O processo seletivo constará de uma única etapa, a saber:
 - a) análise de Histórico Escolar, cuja nota final será composta pela nota do componente curricular em que o aluno está concorrendo à vaga de monitor on-line + o coeficiente de rendimento dividido por dois;
- 7.3 A seleção será feita por dois professores do curso (orientador solicitante da monitoria on-line mais um);
- 7.4 Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,00 (sete) inteiros.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1A Coordenação de Monitoria deve enviar o Relatório de frequência de monitoria até o dia 25 de cada mês, exceto a referente ao mês de dezembro (quando for o caso), devido ao encerramento do exercício.
- 8.2A frequência não enviada no prazo estabelecido deverá ser encaminhada apenas no mês seguinte junto com a frequência atual.
- 8.3 O monitor que não for informado na frequência por 02 (dois) meses consecutivos terá sua monitoria cancelada automaticamente pela PROGRAD.
- 8.4 Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independentemente de ser com ou sem bolsa.

- 8.5 Sendo ofertada bolsa, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.
- 8.6 O monitor que venha a ser selecionado para a bolsa, pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não bolsista/voluntário.
- 8.7 A documentação referente a seleção (Plano de Atividades da monitoria online, resultado da seleção, termo de compromisso) deverá ser enviada à CDPPROGRAD, exclusivamente através do e-mail cdp@prograd.ufal.br de acordo com o cronograma definido neste edital.
- 8.8 A solicitação de certificado de monitoria deve ser realizada pelo Coordenador de Monitoria, após o recebimento do Relatório Final do Monitor exclusivamente através do email: cdp@prograd.ufal.br;
- 8.9 É facultativa a submissão de trabalho pelo monitor no Seminário Institucional de Monitoria da Ufal.

CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Publicação das Normas Complementares	14/06/2021
Inscrições na monitoria	21/06/2021 a 26/06/2021
Processo seletivo	28 a 30/06/2021
Resultados	01/07/2021
Prazo para entrega dos resultados à Coordenação de Monitoria	05/07/2021
Início das atividades da monitoria on-line	05/07/2021

Delmiro Gouveia, 14 de junho de 2021.

Prof. Dr. Thiago Trindade Matias
Diretor Acadêmico – UFAL-Campus do Sertão

Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva
Coordenador de Monitoria – UFAL-Campus do Sertão

QUADRO DE VAGAS POR CURSO

Curso: Engenharia Civil

Coordenador(a): Antonio Pedro de Oliveira Netto

Nº	DISCIPLINA	VAGA (QT.)	PROF. ORIENTADOR/EMAIL
04	Desenho 02	01	Bianca Oliveira Pontes / biancaopontes@gmail.com
05	Arquitetura e conforto ambiental	01	Bianca Oliveira Pontes / biancaopontes@gmail.com

Curso: Engenharia de Produção

Coordenador(a): Aline Thamyres Claudino da Silva

Nº	DISCIPLINA	VAGA (QT.)	PROF. ORIENTADOR/EMAIL
01	Planejamento e Controle da Produção	01	Aline Thamyres Claudino da Silva allineclaudino@outlook.com
02	Física 3	02	Marcelo Felisberto de Lima marcelo.lima@delmiro.ufal.br
03	Cálculo 3	01	Marcelo Felisberto de Lima marcelo.lima@delmiro.ufal.br
04	Engenharia de Segurança do Trabalho	01	Jonhatan Magno Norte da Silva Jonhatan.silva@delmiro.ufal.br

Curso: História

Coordenador(a): Eltern Campina Vale

Nº	DISCIPLINA	VAGA (QT.)	PROF. ORIENTADOR/EMAIL
01	Didática do Ensino de História	1	Prof. Marcos Ricardo marcoricar@gmail.com
02	Introdução ao Estudo da História	1	Profa. Sheyla Farias sheylafarias@yahoo.com.br
03	História do Brasil	1	Prof. Pedro Abelardo pedroabelardo18@gmail.com
04	História da América	1	Prof. Eltern Vale elterncampinavale@hotmail.com
05	História Medieval	1	Prof. Gustavo Gomes

			prof.gustavogomes@hotmail.com
--	--	--	--

Curso: LETRAS

Coordenador(a): Profa. Dra. Fábila Pereira da Silva

Nº	DISCIPLINA	VAGA (QT.)	PROF. ORIENTADOR/EMAIL
01	Fonologia do Português	01	Fabia Fulni-ô fabia.silva@delmiro.ufal.br
02	Leitura e produção de texto 2	01	Thiago Trindade Matias thiago.matias@delmiro.ufal.br
03	Sintaxe do português	01	Thiago Trindade Matias thiago.matias@delmiro.ufal.br
04	História da Língua Portuguesa	01	Cezar Alexandre Neri Santos cezar.neri@delmiro.ufal.br
05	Linguística Aplicada	01	Ismar Inácio dos Santos Filho ismarinacio@yahoo.com.br

Curso: PEDAGOGIA - SERTÃO

Coordenador(a): PROFA. DRA. LÍLIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS

Nº	DISCIPLINA	VAGA (QT.)	PROF. ORIENTADOR/EMAIL
01	Política e Organização da Educação Básica no BRASIL (POEB)	01	Gercinaldo Moura gercinaldomoura@yahoo.com.br
02	Didática (Letras)	01	Ana Paula Solino Bastos ana.solino@gmail.com
03	Avaliação Educacional (Pedagogia)	01	Ana Paula Solino Bastos ana.solino@gmail.com

QUADRO DE TOTAL DE VAGAS-2020.2

CURSO	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5
GEOGRAFIA	0
HISTÓRIA	5
LETRAS	5
PEDAGOGIA	3
TOTAL DE VAGAS	20